



Governo do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Leste 3
EE Professora Carmelinda Marques Pereira

Rua Borzeguim, 90 – CEP 08381-660 – Jardim Alto Alegre.
Fax/Fone: 2731-4156/2734-4999 –Email : e909166a@educacao.sp.gov.br



Edital – Vice Diretor Escolar

A Direção da E.E. Professora Carmelinda Marques Pereira, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, torna público a abertura do período de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função de Vice-Diretor Escolar, conforme denominação prevista no Artigo 4º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

I - Disposições iniciais

Vaga: 1 vaga disponível para a função de vice-diretor.

A seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e entrevista, observando-se competências e habilidades conforme os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II - Perfil Profissional e requisitos para designação, o candidato deverá:

- a) Entregar a proposta de trabalho relacionado à função;
- b) Possuir competências e habilidades conforme a Resolução SEDUC 52/2022;

c) Apresentar documentos comprobatórios conforme um dos seguintes critérios: I- Diploma de licenciatura plena em Pedagogia, devidamente registrado;

III - Diploma de pós-graduação Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;

III- Certificado de conclusão de pós-graduação (Especialização) em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 900 horas;

IV - Cópia do diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, desde que acompanhado de certificado de curso com foco em gestão escolar, oferecido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

d) Ter o mínimo de 3 anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;

e) Pertencer preferencialmente, à Unidade Escolar da vaga;

f) Participar de orientações presenciais ou a distância promovida pela Secretaria da Educação;

g) Atender às atribuições previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 1.396/2023.

III-Do horário de trabalho: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço ou jantar de segunda a sexta-feira.

IV- Das inscrições

As propostas deveram ser encaminhadas presencialmente ou para o email e909166a@educacao.sp.gov.br até o 28/01/2026, as 17h00

V — Entrevistas e avaliação da proposta de trabalho;



Governo do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Leste 3
EE Professora Carmelinda Marques Pereira

Rua Borzeguim, 90 – CEP 08381-660 – Jardim Alto Alegre.
Fax/Fone: 2731-4156/2734-4999 – Email : e909166a@educacao.sp.gov.br



A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será agendada por telefone ou via e-mail.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elias Vieira da Silva".

Elias Vieira da Silva
RG 52187752-0
Diretor de Escola